

12.953/23
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 26/06/23
Horário: 10 h 36 min
Entrega: (x) mãos
() correio

Servidor (a)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 131...../2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Assistência Social, a criação de uma LOJA SOLIDÁRIA no município de Caçapava do Sul/RS.

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Assistência Social, a criação de uma LOJA SOLIDÁRIA no município de Caçapava do Sul/RS


JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, como forma de elo entre doadores e donatários, facilitando a logística entre quem quer doar e quem precisa das doações.

Funcionaria da seguinte forma, em um espaço físico, com horário de funcionamento específico, onde pessoas e empresas poderiam doar diretamente na loja peças de roupas, cobertores e calçados, artigos de cama, mesa e banho, materiais escolares e de higiene pessoal (também sendo possível que o poder público busque esse material), para que nesse espaço, pessoas em vulnerabilidade social e econômica, pudessem retirar, de forma gratuita essas doações, de acordo com a necessidade comprovada, sendo as mesmas inscritas no CadÚnico.

Utilizamos como exemplo a loja solidária Irmã Dulce, no Município de Uruguaiana/RS

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 26 DE JUNHO DE 2023.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB